

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

**EMENDA ADITIVA Nº ___, DE 2021 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº
27/2021**

Acrescenta dispositivo normativo ao Projeto de Lei do Executivo nº 27, de 2021, que cria auxílio social destinado aos ocupantes de áreas públicas desalojados de suas moradias, para fins de execução de obras públicas e dá outras providências.

Acrescente-se o parágrafo único ao art. 3º do Projeto de Lei do Executivo nº 27, de 2021, que cria auxílio social destinado aos ocupantes de áreas públicas desalojados de suas moradias, para fins de execução de obras públicas e dá outras providências, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....
Parágrafo único. O valor do auxílio social financeiro será corrigido pelo índice oficial de inflação do País medido pelo IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo).”

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de agosto de 2021.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei do Executivo nº 27, de 2021, cria auxílio social destinado aos ocupantes de áreas públicas desalojados de suas moradias, para fins de execução de obras públicas e dá outras providências.

Esta emenda aditiva tem a finalidade de adequar o Projeto de Lei do Executivo para garantir que o valor destinado ao auxílio social financeiro será corrigido através do índice de correção da inflação, medida pelo Governo Federal pelo IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo).

A Inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação. O IBGE produz dois dos mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC. O propósito de ambos é o mesmo: medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população.

Portanto, é fundamental a aplicação do índice inflacionário no auxílio social financeiro criado pelo PLE 27/2021, sob pena do valor disponibilizado pela administração pública municipal ser corroído pela inflação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de agosto de 2021.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)